

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Período da Fiscalização : início em 07/08/2023 e término 14/09/2023

Local: Rua [REDACTED], [REDACTED] apartamento [REDACTED] - Bairro [REDACTED] -MG

A cidade: Trabalho [REDACTED]

1. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDACTED] - Auditora-Fiscal do Trabalho - CIF [REDACTED]
[REDACTED] - Auditora-Fiscal do Trabalho - CIF [REDACTED]
[REDACTED] - Auditora-Fiscal do Trabalho - CIF [REDACTED]
[REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho - CIF [REDACTED]
[REDACTED] - Auditora-Fiscal do Trabalho - CIF [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

[REDACTED] - Procuradora do Trabalho
[REDACTED] - Procurador do Trabalho

POLÍCIA MILITAR ([REDACTED]º Batalhão da PMMG)

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

[REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Endereço: Rua [REDACTED] apto. [REDACTED] Cruzeiro [REDACTED]

[REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Endereço: Rua [REDACTED] -Cruzeiro - [REDACTED]

CNAE: [REDACTED] - Serviços [REDACTED]

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPREGADA DOMÉSTICA

[REDACTED]
CPF: [REDACTED]

4. DA AÇÃO FISCAL

4.1. Das Providências Preliminares

Trata-se de ação fiscal solicitada pelo Ministério Público do Trabalho, tendo como base a Notícia de Fato de número [REDACTED] que ensejou a instauração de Inquérito Civil que relatava a manutenção de uma trabalhadora como empregada doméstica que laborava sem registro, com diversos de seus direitos violados e com suposta ocorrência de trabalho análogo ao de escravizada.

Diante da gravidade da situação, o Ministério Público do Trabalho oficiou a Seção de Fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais visando a realização de ação fiscal para apurar o teor da denúncia. Por se tratar de fiscalização de trabalho doméstico que é necessária a entrada na residência do empregador, para se proceder a inspeção, o Ministério Público do Trabalho ingressou com ação judicial pleiteando a concessão de autorização judicial para realizar a inspeção in loco.

Em 20/07/2023, a 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte deferiu o pedido de tutela antecipada TutCautAn [REDACTED] autorizando a equipe responsável pela fiscalização entrar, durante o dia, na residência localizada na Rua [REDACTED] nº [REDACTED] apartamento [REDACTED] bairro [REDACTED] Horizonte/MG. Após pronunciamento judicial respaldando a entrada dos órgãos estatais para a inspeção do trabalho, iniciou-se o planejamento da fiscalização entre os Auditores-Fiscais do Trabalho e as instituições parceiras.

A ação fiscal foi programada para ser realizada por equipe formada por membros do Ministério Público do Trabalho, Auditoria-Fiscal do Trabalho, com o apoio da Polícia Militar. Em [REDACTED] a Ordem de Serviço nº [REDACTED] foi agendada a inspeção o dia 08 de agosto de 2023, na residência localizada na cidade de Belo Horizonte/MG.

Cuida-se de ação fiscal em regime de força tarefa da Auditoria-Fiscal do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho para verificação de trabalho análogo ao de escravidão.

4.2. Da Ação Fiscal

No dia 08 de agosto de 2023 a equipe se dirigiu ao endereço da rua [REDACTED] nº [REDACTED] apartamento [REDACTED] localizado no bairro Cruzeiro nesta capital, onde foi recebida pela empregada doméstica [REDACTED] que presta serviços como cuidadora de idosos

no local, a Sra. [REDACTED]. Ela se encontra regularmente registrada no eSocial e possui CTPS anotada, estando com o seu contrato de trabalho regular em relação aos direitos trabalhistas devidos.

Na oportunidade foram colhidos os depoimentos da pretensa empregadora Sra. [REDACTED] e de sua filha [REDACTED] bem como da empregada acima mencionada.

Foi informado nesta ocasião que a trabalhadora [REDACTED] faleceu na data de 07/06/2023 fora da residência das depoentes.

Foi negado o vínculo de emprego contemporâneo ao falecimento da trabalhadora pelas depoentes [REDACTED] e a empregada doméstica [REDACTED] forneceu informações imprecisas sobre o tema.

Prosseguindo na investigação, tanto do vínculo de emprego quanto do trabalho realizado em condições análogas à escravidão, foram ouvidas as seguintes testemunhas: [REDACTED] no dia 17 de agosto de 2023; [REDACTED] no dia 21 de agosto de 2023; e [REDACTED] no dia 29 de agosto de 2023.

Dos depoimentos se extrai que em algum momento da relação havida entre a trabalhadora [REDACTED] e [REDACTED] aquela prestava serviços de forma pessoal, onerosa e subordinada, dentro de um vínculo de emprego. Essa informação é corroborada pelo relatório do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, em anexo, onde está consignado que o contrato de trabalho doméstico encerrou em 31 de julho de 2004.

Após essa data todas as provas que puderam ser coligidas são tênues e não permitem afirmar a existência da relação de emprego, fato que impede a Auditoria-Fiscal do Trabalho, dentro de suas atribuições, declarar de forma categórica e taxativa, após o ano de 2004, a existência do vínculo empregatício.

O óbito da empregada, por óbvio, prejudicou a coleta de seu depoimento, impediu a Auditoria-Fiscal do Trabalho de aferir, da principal interessada, se ela ainda prestava serviços de forma onerosa, subordinada e para a própria empresa empregadora.

Todos os depoimentos são firmes no sentido de declarar a completa autonomia de [REDACTED] seja em relação à sua liberdade de ir e vir, seja financeira, antes e depois de sua aposentadoria. Também não se vislumbrou qualquer traço de violência física, moral, psicológica praticado pela empresa empregadora contra a trabalhadora. Todos os depoimentos ou afirmam o contrário, ou são silentes em relação a esses fatos.

Extraí-se das declarações colhidas que havia uma intensa relação de amizade entre a empresa empregadora e a trabalhadora, conforme constatado materialmente pelo material fotográfico, em anexo, que registrou momentos de descontração e episódios de viagens constantes realizadas pelas duas em companhia de outras amigas.

As declarações prestadas por [REDACTED] e por [REDACTED] apresentados como parentes de [REDACTED] procuraram narrar uma história coerente da trajetória de vida da falecida, e embora impregnadas de um justo e sincero sentimento de solidariedade e afeição, não foram aptas a firmarem um juízo definitivo acerca da existência de um vínculo de emprego da trabalhadora falecida após o ano de 2004, e principalmente, não foram suficientes a comprovar a presença de indicadores de sujeição ao trabalho análogo à escravidão.

Assim, analisando as provas colhidas, a equipe de Auditores-Fiscais do Trabalho, dentro de sua autonomia funcional, entendeu não haver elementos suficientes à caracterização da relação de emprego após o ano de 2004 e, ainda, por absoluta falta de elementos de convicção contundentes para tanto, deixou de caracterizar a existência de trabalho análogo à escravidão. Portanto, a ação fiscal foi concluída sem que houvesse a lavratura de autos de infração, por ausência de elementos de prova que embasassem tal providência administrativa.

Todos os depoimentos e meios de prova colhidos se encontram em anexo.

5. CONCLUSÃO

Não foram encontrados empregados trabalhando sem registro no eSocial domésticos ou trabalhando em condições análogas à escravidão.

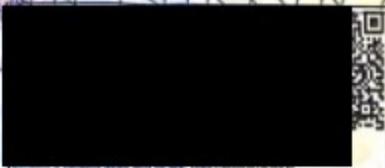
6. ANEXOS

- a) Certidão de óbito de [REDACTED]
- b) Depoimento de [REDACTED]
- c) Depoimento de [REDACTED]
- d) Depoimento de [REDACTED]
- e) Depoimento de [REDACTED]
- f) Documento de [REDACTED]
- g) Relatório do CNIS

Belo Horizonte, 15/09/2023.



[REDACTED]
Auditora-Fiscal do Trabalho
Coordenadora da Ação Fiscal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

[REDACTED]

CPF-

MATRÍCULA:

[REDACTED]

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	Solteira, com 69 Ano(s) de idade //

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
[REDACTED]	Ident. [REDACTED]	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

R. [REDACTED]
União [REDACTED]
Filha: de //
//

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. ÀS 23:17 //	07 06 2023

LOCAL DE FALECIMENTO

No [REDACTED]

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, DERRAME PELURAL VOLUMOSO, NEOPLASIA MALIGNA DE ESÔFAGO //

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Sepultado em [REDACTED]	[REDACTED]

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

[REDACTED]

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES

Foi registrado o óbito em oito de junho de dois mil e vinte e três. Não deixa bens a inventariar. Não deixou testamento. Não deixa filhos. //

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

//

QUARTO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
08/06/2023, BELO HORIZONTE.

Cod. [REDACTED]

[REDACTED]

BRP
[REDACTED]
GB
ARPENBRASIL



TERMO DE DECLARAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome: [REDACTED]
Filiação: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Belo Horizonte - MG
Telefone para contato: [REDACTED]
Data de nascimento: [REDACTED]
Número de documento de identidade: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Grau de escolaridade: [REDACTED] superior incompleto
Profissão: [REDACTED] Cuidadora de Idosos

DECLARAÇÕES

Eu, sou de agosto de dois mil e vinte e seis, após advertida a dizer a verdade, na presença da Auditoria-Fiscal de Trabalho e dos Procuradores do Trabalho, a declaro e esclareço o seguinte: comecei a trabalhar na residência de Sr(a) [REDACTED] em forma efetiva, em fevereiro de 2022, mas antes fiz alguns meses, trabalhando em alguns finais de semana, fazendo plantão, trabalho, desde o início, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h00, que marca o ponto, mas está desativado pois sou mãe de uma vez; vai e volta para casa todos os dias, recebe um salário mínimo por dia, quando viaja, recebe salário por hora; que aconteceu de viajar duas vezes com a [REDACTED] cuidada na parte de noite, faz frequência na rua [REDACTED] mora em [REDACTED] almorça no trabalho; trabalha apenas como cuidadora, pois há uma funcionária que vem arrumar a casa, logo que chego após trabalhar, faz o café para a Sr(a) [REDACTED] traga a sua bebida, após o café, ajuda a tomar banho; depois ajuda um pouco para fazer o almoço; quase sempre a dona [REDACTED] me leva após o almoço, e depois levamos o depósito reservado para estudar; por volta das 17h, 18h, chego outra cuidadora, eu a [REDACTED] toda noite faço faxina, recebo o meu 13º salário da Aparelha e quero novamente passar no ordenamento para a dezembro; e [REDACTED] recebo de cuidadora em tempo integral; quando conheci [REDACTED] a presença de cuidadora e consequentemente o tempo todo, inclusive minha filha e presença de minha mãe; tomar banho, conheço a [REDACTED] todo quando faço os banhos na casa de cuidadora [REDACTED] trabalhava como empregada doméstica e fazia tudo: cozinhar, lavar, passar, me cuidar; uma funcionária que veio uma vez por semana, só veio duas se [REDACTED] recebia salário proporcional a eu [REDACTED] recebendo salário e ela não gostava de tocar no assunto, via



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS - SURT/MG

[REDACTED]

[REDACTED]

Procurador do Trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

TERMO DE DECLARAÇÕES

QUALIFICAÇÃO DOS DECLARANTES

1) Nome: [REDACTED]
Filiação: [REDACTED]
Endereço: RUA [REDACTED] - AP. [REDACTED] - Bairro - [REDACTED] - CEP: [REDACTED]
Telefone para contato: [REDACTED]
Data do nascimento: 02/05/1971
Naturalidade: [REDACTED] - SP
OAB-MG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Grau de Instrução: SUPERIOR Profissão: ADVOGADA

2) Nome: [REDACTED]
Filiação: [REDACTED] e [REDACTED]
Endereço: RUA [REDACTED] - AP. [REDACTED] - Bairro - [REDACTED] - CEP: [REDACTED]
[REDACTED]
Telefone para contato: [REDACTED]
Data do nascimento: 25/04/1964
Naturalidade: [REDACTED] - MG
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Grau de Instrução: SUPERIOR

DECLARAÇÕES

Aos 17 de agosto de 2023, advertidos a dizer somente a verdade, na presença dos Auditores-Fiscais do Trabalho [REDACTED] e [REDACTED] os declarantes, inicialmente requereram que os termos de uma reclamação trabalhista, redigida ainda em vida da empregada doméstica [REDACTED] a seu pedido, seja incorporada ao seu depoimento, ressaltando que a emissão de vontade, da empregada já falecida, consta do termo de procuração que ela deixou assinada quando era viva. Também o declarante [REDACTED] declarou que [REDACTED] denominada [REDACTED] que conheceu a empregada desde os 04 (quatro) anos de idade, e que embora seja formalmente primo da falecida, foi criado chamando-a de tia. Que a mãe do declarante conhecia a mãe da trabalhadora e relatou ao depoente que a sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

irmã [REDACTED] adotou uma menina que vem a ser a trabalhadora [REDACTED].
[REDACTED] Que a tia do declarante [REDACTED] adoeceu e quando faleceu a trabalhadora foi criada pela avó do declarante [REDACTED]. Que a trabalhadora viveu com a avó do declarante por 10 (dez) anos. Que a avó do declarante adoeceu com doença de Chagas, e no intercurso da doença, já em estado grave, foi instada pelo sr. [REDACTED] que vem a ser tio avó das empregadoras, que lhe entregasse [REDACTED] como pessoa de companhia para ajudar a sua sobrinha [REDACTED] na criação dos filhos. [REDACTED] vem a ser irmã de [REDACTED] que foi a última empregadora de [REDACTED].
[REDACTED] Que nesta família viveu por 06 (seis) anos. Que foi maltrada por [REDACTED] em sua infância, sofrendo agressões físicas, até o momento em que [REDACTED] ao tomar conhecimento das diversas agressões, tirou satisfações com [REDACTED] e deu parte à polícia. Que foi realizada uma reunião, e como o depoente ouviu a história de sua mãe, esta não soube precisar se aconteceu na presença de um delegado ou um juiz de direito, mas que era alguma autoridade pública, e no momento da acareação entre a trabalhadora, ainda uma criança, e sua primeira patroa, [REDACTED] desmentiu todo o acontecido. Nesse momento o depoente abriu um espaço para relatar que cerca de dois meses antes de falecer [REDACTED] relatou que naquele episódio ela foi coagida, sem saber precisar por quem, sabe que foi um homem que se dizia autoridade, com poderes para prejudicar toda sua família. Que a trabalhadora continuou vivendo a trabalhando com [REDACTED]. Que [REDACTED] sentiu-se magoada com [REDACTED] e perdeu a confiança nela, pela negativa dos maus tratos. Que assim [REDACTED] viveu com [REDACTED] e suportando as agressões até a idade de 17 para 18 anos. Que raramente ainda comparecia à casa da mãe do depoente [REDACTED] mas nestas oportunidades pouco falava e omitia as agressões. Que novamente o depoente relatou que pouco antes de morrer [REDACTED] confessou que apanhava de [REDACTED] até no dia em que deixou sua casa. Que a trabalhadora relatou a eles que em 08 de novembro de 1971 ela foi colocada em um carro e entregue em Belo Horizonte para a irmã de [REDACTED] dona [REDACTED]. Que a trabalhadora relatou que [REDACTED] disse na época para [REDACTED] que a vestisse com roupas longas para não despertar desejos sensuais dos homens da casa. A partir desse ponto os depoentes declaram que na parte que se refere à servidão de [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

para [REDACTED] se encontram na petição da reclamação trabalhista. Nesse momento os depoentes foram questionados sobre a reaproximação deles com [REDACTED] o processo de saída de [REDACTED] na casa de sua empregadora e a suspeita de a ter isolado da família da patroa e de suas amigas. Que sobre a reaproximação da família relata que [REDACTED] nunca foi distante de sua família, mesmo não sendo frequente ela retornava de vez em quando a [REDACTED] para visitar sua família e sempre na companhia de sua patroa. Que o depoente desde a infância recorda de que sua mãe sempre aconselhava [REDACTED] a retornar para casa. Que essa era um situação constante. Que relata que presenciou uma fato ocorrido em 1976 quando [REDACTED] compareceu em [REDACTED] para um batizado e trajava chinelos de dedos e roupas velhas. Que a mãe do depoente arranhou trajes adequados para que ela comparecesse à cerimônia. Que desde essa data testemunhou que [REDACTED] ao retornar para sua cidade ouvia de sua mãe que voltasse para casa e deixasse a casa das patroas porque havia desconfiança de que não recebia qualquer pagamento pelos seus trabalhos. Que ao depoimento ao mudar para Belo Horizonte – MG, em 2007, já que havia deixado [REDACTED] desde o ano de 1985 para seguir carreira na polícia militar, tomou a iniciativa de se reaproximar de [REDACTED]. Que [REDACTED] sempre mantinha contato com a mãe do depoente em [REDACTED] e que soube por ela que o depoente se mudaria para Belo Horizonte. Que nessa época passaram a ter um contato mais estreito, com almoços de domingos, com convívios eventuais e que cessaram apenas com a morte da trabalhadora. Que não é verdade que não fazia parte da vida de [REDACTED] e que a família empregadora sabia de sua existência e de seu convívio estreito com a trabalhadora, como por exemplo presença em eventos familiares, tais como formaturas. O depoente cita como exemplo o casamento de seu irmão [REDACTED] ocorrido em por volta de 2007 quando [REDACTED] compareceu à festa em [REDACTED] e desde esta data os eventos foram constantes. Que por volta de novembro de 2022 [REDACTED] se encontrou com o depoente e para sua surpresa começou a se queixar de suas patroas. Que sua vontade era desde sua juventude poder retirar [REDACTED] do convívio de suas patroas. Que como não tinha dinheiro e passou a contruir sua carreira desde o cargo de soldado nunca teve condições financeiras para cuidar de [REDACTED]. Que quando pode cuidar já sabia que [REDACTED] vivia um ilusão de que era respeitada e amada pela família de sua patroa e que achava que tomar, nesse momento, uma atitude precipitada de levar [REDACTED] de volta para [REDACTED] poderia ser algo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

traumático. Que [REDACTED] passou a se queixar que [REDACTED] a estava tratando mal e que sua filha [REDACTED] não a levava ao médico apesar de seus pedidos. Que a esposa do requerente foi quem retirou sua carteira de identidade. Que foi o depoente quem a cadastrou no SUS para que tivesse uma carteira. Que [REDACTED] passou a se queixar a partir de outubro de 2022 de que estava perdendo sua força física e que não tinha como fazer suas tarefas como empregada doméstica. Relata que [REDACTED] já não conseguia subir sem cansaço excessivo as escadas da casa do prédio onde os depoentes residem. Que [REDACTED] somente a partir desta data começou se queixar de que não dava mais conta de realizar as tarefas domésticas como sempre fez e que sentia que a família era indiferente as suas queixas. Que o depoente quando [REDACTED] começou a se queixar a indagou de o que ela gostaria de fazer e qual atitude tomar. Que [REDACTED] declarou a ele que gostaria de receber um dinheiro porque havia sido contratada um outra empregada que recebia salários como cuidadora de [REDACTED]. Que [REDACTED] começou a se queixar do passado. Que [REDACTED] declarou que apesar de [REDACTED] ser sócia do [REDACTED] ela nunca conheceu o lugar. Que [REDACTED] declarou que só foi a praia uma vez com a família para trabalhar. Que [REDACTED] declarou que ele que gostaria que [REDACTED] a reconhecesse. Que antes do Natal [REDACTED] pediu para passar 10 dias na casa dos depoentes do Natal ao Ano Novo. Que o depoente recusou porque sua casa estava muito cheia e que receberia muitas visitas em um apartamento de 3 quartos. Que [REDACTED] aceitou passar um tempo com o depoente depois dessa data. Que [REDACTED] compareceu no almoço de Natal. Que nesse dia de Natal [REDACTED] relatou que diria a [REDACTED] que precisaria de dinheiro para tratar de sua saúde e que pediria um acerto. Que o depoente perguntou de que forma [REDACTED] gostaria de sair da casa dos patrões, se queria dar uma banana para eles ou de que outra forma. Que [REDACTED] pela primeira vez gritou com os depoentes e declarou que queria sair com seus direitos. Que foi a primeira vez que [REDACTED] mencionou a palavra direitos. Que perguntaram a [REDACTED] como ela soube dos direitos e ela respondeu que foi a irmã de sua patroa [REDACTED]. Que a conversa nesse dia foi demorada. Que disseram para [REDACTED] que a Justiça estava em recesso e que um processo trabalhista seria demorado. Que havia necessidade de provas para um vínculo de mais de 50 anos. Que aconselharam a trabalhadora a retornar para casa enquanto se pensava uma saída. Que [REDACTED] não retornou para casa porque [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Aparecida estava vivendo nessa época e que ela foi para casa de [REDACTED]. Que entre o natal e o reveillon [REDACTED] passou com Lúcio e Clotilde, seus amigos. Que os depoentes combinaram com [REDACTED] que precisavam ter cautela para arranjarem provas e procurarem ajudas. Que se convenceram naquele da pelos relatos de [REDACTED] que ela trabalhava como trabalho escravo. Que [REDACTED] voltou para casa das patroas no dia 02 de janeiro ficou lá até lá até dia 13 de janeiro de 2023 quando foi para casa dos depoentes e ficou até dia 15 de janeiro de 2023. Que compareceram ao Ministério Público do Trabalho para fazer uma denúncia em 17 de janeiro de 2023 para denunciar o trabalho escravo. Que no dia 19 de janeiro pela manhã [REDACTED] ligou para o depoente [REDACTED] e se queixou de que [REDACTED] filha de [REDACTED] a havia expulsado de casa. Que o depoente [REDACTED] foi ao socorro de [REDACTED]. Que [REDACTED] pediu ao depoente que conversasse com [REDACTED] para que voltasse atrás na sua decisão. Que o depoente perguntou [REDACTED] porque estava expulsando [REDACTED]. Que [REDACTED] negou o fato e que [REDACTED] pediu seu acerto trabalhista. Que [REDACTED] concordou em pagar o acerto mas não naquele momento. Que o depoentes esclareceram que [REDACTED] aconselhou [REDACTED] a retornar para casa de [REDACTED] e aguardasse seu acerto para não configurar abandono de emprego. Que [REDACTED] se opôs e falou que não aceitaria [REDACTED] de volta a casa de sua mãe [REDACTED]. Que como não havia acordo como uma não queria pagar e outra queria receber o depoente [REDACTED] foi para casa. Que após o retorno para sua casa [REDACTED] mandou [REDACTED] desocupar a casa. Que [REDACTED] não ligou para o depoente na tarde deste dia e foi para casa de [REDACTED]. Que [REDACTED] foi buscar [REDACTED] na casa das patroas. Que [REDACTED] não contou que havia sido expulsa. Que [REDACTED] deixou a casa de suas patroas com poucas roupas dentro de sacos de lixo. Que o depoente [REDACTED] ligou para [REDACTED] e só nesse momento ela disse que havia sido expulsa. Que o depoente [REDACTED] foi até na casa de [REDACTED] no dia seguinte e foi com [REDACTED] para uma Delegacia de Polícia para registrar um boletim de ocorrência. Que a trabalhadora já se queixava de dores a muito tempo. Que foi a um posto de saúde quando foi para casa de [REDACTED]. Que o médico pediu uma endoscopia e que [REDACTED] a acompanhou nos exames. Que se constatou um câncer muito grave no esôfago naquele momento. Que desde janeiro de 2023 os depoentes se dedicaram a [REDACTED] todos os dias. Que todos os documentos médicos foram entregues nessa oportunidade aos Auditores-Fiscais provando que [REDACTED] teve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

assistência dos depoentes. Que o diagnóstico definitivo do câncer foi em março de 2023 em que após a biopsia se constatou que a neoplasia se encontrava em estágio muito adiantado com metástase em outros órgãos. Que a partir da endoscopia quem acompanhou para todos os exames médicos foram os depoentes. Que teve uma internação em meados de abril antes da quimioterapia porque [REDACTED] não conseguia se alimentar. Que ficou internada por uma semana e teve alta com uma sonda alimentar. Que com a alta médica [REDACTED] recebeu uma dieta e foi colocada numa casa de repouso por 02 (dois) meses. Que os depoentes pagaram pela internação na casa de repouso. Que a quimioterapia começou em abril de 2023 e ela estava na casa de repouso. Perguntados se eles promoveram o isolamento de [REDACTED] do convívio de seus ex-empregadores os depoentes relataram que não. Que [REDACTED] pediu para não receber telefonema de ninguém e nem visitas porque todas as vezes que recebia alguém vinculada a antiga patroa ela tinha uma piora em seu estado de saúde e uma regressão no tratamento, mesmo as amigas em comum. Que em um primeiro momento atendeu um pedido de [REDACTED]. Quem em uma ocasião encontrou [REDACTED] e [REDACTED] tentando [REDACTED] e foram questionadas de suas presenças e elas disseram que foram chamadas por [REDACTED]. Que o depoente [REDACTED] repreendeu as duas advertiu que [REDACTED] necessitava ficar em repouso absoluto por recomendação médica. Que [REDACTED] toda vez que via alguém da família piorava sua saúde. Que essa situação apenas perdurou alguns dias e como o estado era terminal todas as visitas foram liberada definitivamente. Que todas as atitudes tomadas pelos depoentes foram a eles solicitada pela trabalhadora

Nada mais tendo a informar, nós, [REDACTED]
Auditores-Fiscais do Trabalho, encerramos o presente depoimento que depois de lido e confirmado pelos depoentes foi assinado.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRT/MG
PROJETO [REDACTED] AO DE ESCRAVO

[REDACTED]

Assinatura do depoente

[REDACTED]

Auditora-Fiscal do Trabalho
CIF: [REDACTED]

[REDACTED]

Auditora-Fiscal do Trabalho
CIF: [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

TERMO DE DECLARAÇÕES

QUALIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome:

Filiação:

Endereço:

Telefone para contato:

Data do nascimento:

Naturalidade:

RG:

CPF:

Grau de Instrução:

Profissão:

DECLARAÇÕES

Aos 21 de agosto de 2023, advertidos a dizer somente a verdade, na presença dos Auditores-Fiscais do Trabalho

perguntada, respondeu: que conheceu
há mais de 50 anos, na
cidade de Belo Horizonte; que quando a conhe-
ceu ela morava no bairro
com Dona apelidada
que conheceu primeiro a que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

somente 10 anos após conhecer [REDACTED]
veio a conhecer [REDACTED] visto que esta
não participava do círculo social da depoente,
uma vez que uma era patroa [REDACTED] e ou-
tra era empregada [REDACTED] que afirma
que [REDACTED] obviamente, era empregada,
pois fazia todas as tarefas domésticas;
Não sabe dizer da jornada de trabalho e nem
se recebia salários; que a depoente e
[REDACTED] viajavam juntas
de forma regular e constante por pelo me-
nos 16 anos, em no mínimo 2 ex-
cursões [REDACTED] sem contar as viagens
eventuais sendo que, muitas vezes,
acompanhada de [REDACTED] e
até de irmãs de [REDACTED] que, no grupo
de viagem era [REDACTED] a
primeira a pagar e que viajava com bo-
bagagens e roupas de qualidade; que
[REDACTED] ostentava para este
círculo de amigos, que integrava a família



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

de [REDACTED] que não sabe dizer se ela frequentava algum clube da família e também se recebia outro tipo de ajuda, pois [REDACTED] nada comentava; que nunca presenciou ou testemunhou algum relacionamento de [REDACTED] seja esporádico ou duradouro; que nunca ouviu uma queixa ou reclamação de [REDACTED] em relação a [REDACTED] e que nos encontros sociais com ambas salientou que [REDACTED] aparentava-se mais apática e sem energia e que [REDACTED] mostrava-se sempre pronta a servi-la, mesmo a contragosto das demais amigas e da própria [REDACTED]. Que nunca teve contato direto ou em separado com [REDACTED]. Que a depoente considera que [REDACTED] era sua grande amiga e [REDACTED] apenas sua conhecida; que nunca ouviu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

nenhuma queixa ou reclamação de [REDACTED]
em relação à [REDACTED] e que sem-
pre presenciou que uma tratava a
outra muito bem; que, no convívio no cír-
culo de amigos [REDACTED] e [REDACTED] se
comportavam como amigas mas era de
conhecimento de todos que [REDACTED] fazia
todo o trabalho doméstico, e como não con-
viveram no âmbito familiar, não sabe di-
zer se era boa ou má patroa; Nunca
conversaram sobre a situação de [REDACTED]
[REDACTED] na casa de [REDACTED] e
nem sobre a situação dela em caso
de falecimento de [REDACTED] que
não sabe dizer se [REDACTED]
trabalhou para [REDACTED] ou cuidou de seus
filhos; que não sabe dizer quantos filhos
[REDACTED] tem, mas que [REDACTED] filha de
[REDACTED] era afilhada de [REDACTED]
porque ela afirmava isso; que nos últi-
mos 16 anos saíram - a depoente e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

[REDACTED] - para fazer compras
juntas - inclusive em Franca (calçados)
[REDACTED] do Norte, tomavam sempre um
snopp, adoravam fazer compras nas
casas Pernambucanas; Que a depoente
não frequentava a casa delas e pelo
que recorda, somente esteve na casa umas
três vezes; Que conheceu o quarto de
[REDACTED] na casa localizada na Nova
Quissã; Que era um quarto arejado,
bem mobiliado; Que, no apartamento
onde [REDACTED] residiu por último, não
chegou a conhecer seus aposentos; Que
sabe que [REDACTED] era aposentada mas
não sabe precisar qual a data da a-
posentadoria nem qual o valor do benefi-
cício; Que foi ao médico em algumas o-
casões com [REDACTED]; Que
[REDACTED] na maior parte
das vezes, sem a companhia de [REDACTED]
cida; Que a depoente, [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

e [REDACTED]; que na opinião da depoente, exclusiva e particular, de tudo que ela presenciou, a família de [REDACTED] cuidaria de [REDACTED] se ela ficasse enferma que ouviu de [REDACTED] que foi oferecido, na casa de repouso, a [REDACTED] quando esta se encontrava em tratamento, que a família de [REDACTED] se ofereceu para transferi-la para uma casa de repouso melhor; que não sabe o motivo de [REDACTED] nunca sair da casa de [REDACTED]; que [REDACTED] lhe disse apenas que teve uma discussão séria com [REDACTED] e [REDACTED] que esta lhe disse que esta saiu da casa de sua mãe; que quando [REDACTED] adoeceu, e esteve internada, tanto no hospital quanto na casa de repouso, [REDACTED] e [REDACTED] não a visitaram, porque no hospital, [REDACTED] advertiu, com veemência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

a depoente, que não comunicasse a família de [REDACTED] do estado de [REDACTED] soude de [REDACTED] e nem que esta se encontrava internada; já na de repouso para onde [REDACTED] foi levada por [REDACTED] após a alta hospitalar, este não comunicou a ninguém o endereço de onde havia deixado [REDACTED]; que o endereço foi descoberto por [REDACTED] e a depoente e [REDACTED] atual cuidadora de [REDACTED] foram visitar [REDACTED] sem comunicar a [REDACTED] Nesta visita foram surpreendidas por [REDACTED] que a repreendeu e disse: "Dona [REDACTED] eu não disse para a senhora que não era para vir, que eu não quero que ela receba visitas que nessa oportunidade, [REDACTED] interveio dizendo: [REDACTED] uma amiga minha, como se fosse irmã, e eu quero que ela venha me visitar

na hora que ela quiser." Que Dona [redacted] e [redacted] não compareceram ao enterro e a depoente não sabe o motivo. Que a depoente compareceu, juntamente, com [redacted] e outras amigas de [redacted]; sabendo que o comportamento de [redacted] foi constrangedor, pois, após as amigas receberem as condolências, ele se intrometia na conversa, chamando a atenção dos interlocutores para si, afirmando ser a pessoa mais próxima da falecida.

Que em cinquenta anos de convivência só há cerca de dez anos [redacted] relatou a existência de [redacted], quando este lhe presenteou com uma televisão; [redacted] que antes disso, [redacted] re-
latava às amigas que não tinha parentes. Que, em uma ocasião, quando [redacted] viajava, [redacted] teve uma enfermidade, tendo sido internada, pelo SUS, no Hospital da [redacted]. Que, assim que [redacted] recebeu alta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRT/MG
 PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

a depoente cuidou dela em sua própria casa. Que após o retorno de [redacted] [redacted] compareceu à casa da depoente para levar [redacted] de volta para casa. Que [redacted] declarou para a depoente que assinou uma procuração para [redacted] entrar na justiça contra a [redacted] de tudo o que foi dito a depoente afirmou que [redacted]

Nada mais tendo a informar, nós [redacted] Auditores-Fiscais do Trabalho, encerramos o presente depoimento que depois de lido e confirmado pelo depoente foi assinado.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

Assinatura do depoente

Auditora-Fiscal do Trabalho
 CIF: [redacted]

Auditor-Fiscal do Trabalho
 CIF: [redacted]

NUM

NUM

NUM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRT/MG
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

de [REDACTED] prestava serviços domésticos
para [REDACTED] porém havia um
convívio familiar tanto com [REDACTED]
[REDACTED] quanto com os demais membros
da família. Por fim, perguntada se
queria acrescentar algo em seu depoi-
mento, a declarante disse que já
havia relatado tudo o que sabia. -
- " - " - " - " -

Nada mais tendo a informar, nós [REDACTED]

Audidores-Fiscais do Trabalho, encerramos o presente depoimento que depois de lido e
confirmado pelo depoente foi assinado.

BeloHorizonte, 21 de agosto de 2023.

[REDACTED]
Assinatura do depoente

[REDACTED]
Auditora-Fiscal do Trabalho

CIF: [REDACTED]

[REDACTED]
Auditor-Fiscal do Trabalho

CIF: [REDACTED]



TERMO DE DECLARAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome: [REDACTED]
 Filiação: [REDACTED]
 Endereço: [REDACTED] nº [REDACTED] - [REDACTED]
 Telefone para contato: [REDACTED]
 Data de nascimento: 21-10-1925 / 18-05-1956
 Nacionalidade: [REDACTED] - MG
 RG nº: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]
 Grau de instrução: [REDACTED] Profissão: [REDACTED]

DECLARAÇÕES

Na presença da Auditoria-Fiscal do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho o declarante esclareceu que a Sra. [REDACTED] veio morar com a Sr. [REDACTED] aos 16 anos, vindo de Prumbi, antes disso, morou com a irmã do declarante, que é empregada fixa criada pela madrinha e não conheceu os pais, que a empregada ficou com a [REDACTED] por cerca de 30 anos, que a empregada trabalhava, que o declarante trabalhou somente, que a Sra. [REDACTED] trabalhou até se aposentar, que a Sra. [REDACTED] se aposentou em 2004, que o marido do declarante era advogado e já é falecido, que a declarante é separada há 26 anos, que a Sra. [REDACTED] era chamada de mãe pelos filhos e netos do declarante, que depois de aposentada [REDACTED] continuou morando com o declarante, que continua custodiado, que a Sra. [REDACTED] o declarante saiu para dançar e viajar juntas, que a Sra. [REDACTED] sempre a vai de casa sem falar com o declarante deixando-a preocupada, que o declarante visita para a casa do irmão em [REDACTED]



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERT/SP
PRONTO ATENDIMENTO AO TRABALHADOR AUTÔNOMO/OCIOSO

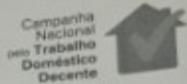


Assessoria Técnica do Trabalho



PRONTO ATENDIMENTO

[Faint, illegible text in the lower section of the document]



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADE NO TRABALHO

DECLARAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - Nº 08 08 / 123
 TRABALHO DOMÉSTICO

Nome: APARECIDA LIMA CPF: 844.037.306-63
 Endereço: ANA CLEIA HERMANO
RUA MINAS NOVAS, 109, PTO 102
TEL: (31) 996778525 EMAIL: GRACYCOSTAZ@GMAIL.COM

de acordo com o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 630, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c artigo 18, incisos I e II, do Regulamento de Inspeção do Trabalho (Decreto 4.552/2002), bem como os artigos 44 da Lei nº 150/2015 e artigo 11-A da Lei 10.593/2002, fica o empregador doméstico acima qualificado obrigado a ~~comparecer, no endereço~~ ENVIAR PELA DE EMAILS ABAIXO até o dia 14/08/2023 às

- para apresentar os documentos abaixo relacionados:
- Documento de identidade e CPF do empregador;
 - Documento de identidade e CPF da trabalhadora; -(NAS TRÊS TRABALHADORAS)
 - Declaração ou carta de preposição se necessária a representação;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social da trabalhadora ou comprovação do registro no eSocial;
 - Registro do horário de trabalho, por qualquer meio manual, mecânico ou eletrônico, como Livro/folha de ponto, da competência de 03/2022 a 07/2023;
 - Comprovante de pagamento dos salários, das competências 03/2022 a 07/2023 (recibos ou comprovantes de depósito/transfêrencia bancária e demonstrativos dos valores devidos);

Para esclarecimentos poderão ser feitos ao(s) e-mail(s) cynthia.saldanha@mtp.gov.br, monica.macedo@mtp.gov.br e monica.macedo@mtp.gov.br.

Belo Horizonte, 08, 08 / 2023
Assinatura

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE MINAS GERAIS PROJETO DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADE NO TRABALHO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - Nº 08/08, 23 TRABALHO DOMÉSTICO

Empregador: MENEZES LIMA 894.037.306-63 CPF
Empregada Doméstica: SINA CLEUSA HERZANO
Endereço: RUA MINAS NOVAS, 105 PRTO 102
CPF: TEL: 31.92613.8122 EMAIL: GELCY.GASTAZ@GMAIL.COM

Considerando o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 630, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) artigo 18, incisos IV, V e X do Regulamento de Inspeção do Trabalho (Decreto 4.952/2000), bem como os artigos 48 da Lei Complementar nº150/2015 e artigo 11-A da Lei 10.593/2002, faz o empregador doméstico acima qualificado NOTIFICADO a comparecer ao endereço INV.ME para SE ENTALHAR A DA 100 em 08/08/2023 e apresentar os documentos abaixo relacionados:

- 1) Documento de Identidade e CPF do empregador;
2) Documento de Identidade e CPF do trabalhador - (MS TRÊS TRABALHADOR)
3) Provação no curso de preparação se necessária a representação;
4) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) do trabalhador ou comprovação do registro no eSocial;
5) Registro do horário de trabalho, por qualquer meio manual, eletrônico ou eletrônico, como Cartãozinho de ponto, de competência de 03/2022 a 07/2023;
6) Comprovante de pagamento dos salários, de competência 03/2022 a 07/2023 (incluindo os comprovantes de depósito/transfêrencia bancária e demonstrativos dos valores devidos);
7)
8)
9)

Quaisquer esclarecimentos poderão ser feitos pelo e-mail: servico.servico@mta.gov.br; servico.servico@mta.gov.br; servico.servico@mta.gov.br

Belo Horizonte 08/08/2023
Assinatura
Auditora Fiscal de Trabalho
CFR

Auditora Fiscal de Trabalho
CFR

Recibido em 08/08/2023
Empregador/representante:
Assinatura: MENEZES LIMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/03/2021

NOME

FILIAÇÃO

//

TURALIDADE

MG

DATA DE NASCIMENTO

20/3/1954

ORIGEM

NASC.

MG

PIC

DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2.VIA

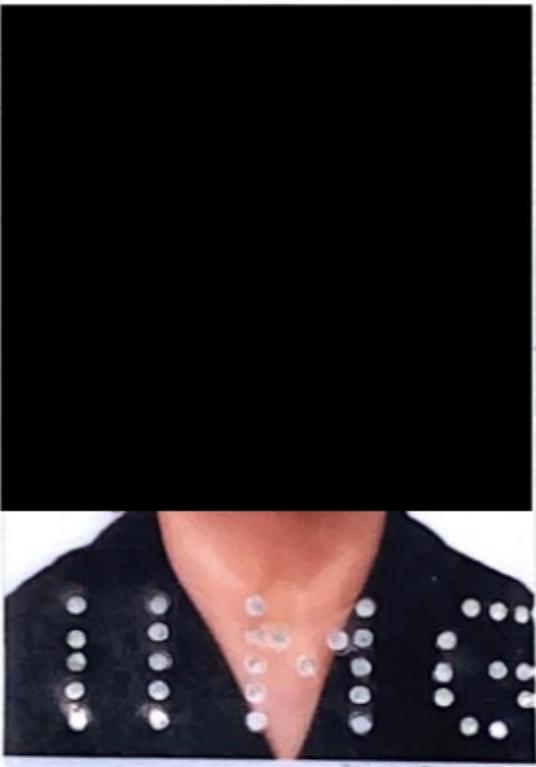
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

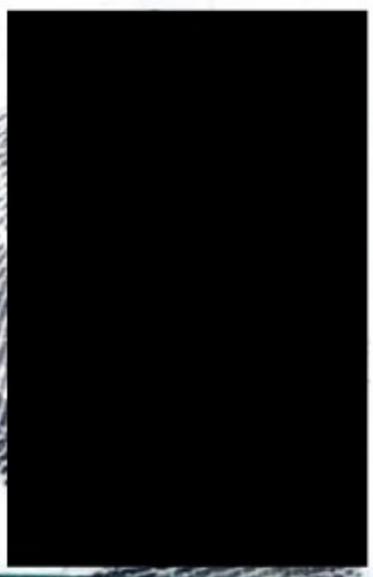
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Visualizar Extrato do Trabalhador (CNIS)

Dados do Trabalhador

Número do NIT Principal: [REDACTED] Data de Cadastro: 29/10/1993
Nome do Trabalhador: [REDACTED]
Nome da Mãe: [REDACTED]
CPF: [REDACTED] Data de Nascimento: 20/03/1954

Elos do Trabalhador

PIS/PASEP	Dinâmico	Data de Cadastro
[REDACTED]	Não	10/09/1998

Benefícios Previdenciários

PIS/PASEP	Data Início	Data Fim	Número do Benefício	Espécie	Situação
[REDACTED]	19/08/2004	07/06/2023	[REDACTED]	42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	8 - CESSADO

Contribuições Individuais - CIs

PIS/PASEP	Data Início	Data Fim	Categoria na GFIP	Classificador de CI
[REDACTED]	01/01/1985	30/09/1993		Autônomo
[REDACTED]	01/11/1993	31/07/1996		Empregado Doméstico
[REDACTED]	01/09/1996	31/03/1997		Empregado Doméstico
[REDACTED]	01/01/2000	30/04/2002		Empregado Doméstico
[REDACTED]	01/06/2002	31/07/2004		Empregado Doméstico

Versão Extrato CNIS: [REDACTED]







